



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 148/2025

TERMO ADITIVO DE VALOR 09 AO CONTRATO Nº 105/2022



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Buerarema/BA, 21 de Agosto de 2025

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Aditamento de Valor ao Contrato nº 105/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buerarema vem, por meio deste, solicitar formalmente o aditamento de valor do Contrato nº 105/2022, firmado entre esta Municipalidade e a Empresa Okey-Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações EIRELI, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A necessidade de alteração decorre de aumento da demanda registrada durante a vigência contratual.

Diante do exposto desse cenário, a manutenção do valor originalmente previsto mostrou-se insuficiente para suprir, com regularidade, a necessidade real do Município, o que pode comprometer o abastecimento adequado e contínuo da rede de assistencial.

Assim, com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021, estabelece os limites para alterações unilaterais em contratos administrativos, especificamente acréscimos e supressões, permitindo até 25% do valor inicial atualizado do contrato, solicitamos a adoção das providências administrativas para formalização do respectivo termo aditivo, visando garantir a continuidade e a regularidade do fornecimento de medicamentos essenciais à população.

Certos de sua compreensão e colaboração colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Adriana Peixoto Silva

Secretária Municipal de Saúde

Decreto: 013/2025



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Alteração contratual quantitativa
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022

Processo nº 148/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA E A EMPRESA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuaá, nº132, Centro, CEP: 45.655-712 e a Empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, sediado na Rodovia Br-101, s/n, Km 510, Bairro Jaçanã, CEP: 45.608-750, , doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 012.666.705-56, domiciliada em Itabuna/BA, com endereço na Rua José Rodrigues Viana, nº203, Apt. 402, Edif. Palazzo Imperiale, Bairro Góes Calmon, CEP: 45605-355, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 148/2025 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:6
4704122549



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade alterações ao contrato, o qual visa a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e Material Penso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

- Acréscimo no valor inicialmente contratado, correspondente ao valor inicial atualizado do Contrato nº 105/2022, com fundamento no art.124, I, e art. 125 da Lei 14.133/21.
- O valor do contrato, após a realização do **9º termo aditivo, será de R\$400.00,00(quatrocentos mil reais)** mediante a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O presente termo aditivo ocorre pela necessidade de acréscimo nos quantitativos dos itens , do contrato nº 105/2022, haja vista que as quantidades inicialmente licitadas não foram suficientes para atender a demanda do município.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 020801- Secretaria de Saúde

020802- Fundo Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2.040- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA

2.042- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

2.043- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO MAC

2.044- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15001002- RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE 15%

16000000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE

SAÚDE-SUS

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 105/2022

Termo Aditivo de Quantidade 01 ao contrato 105/2022, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 015/2022 – SRP

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pousa Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pousa Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rodovia BR-101, s/n, KM 510, Bairro Jaçanã, CEP: 45.608-750, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por sua sócia, a Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 823811190, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 012.666.705-56 e, domiciliada em Itabuna/BA, com endereço na Rua José Rodrigues Viana, nº 203, Apt. 402, Edif. Palazzo Imperiale, Bairro Góes Calmon, CEP: 45.605-355, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e Material Penso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2022 – SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

JOAO MARINHO
GALVAO
BISNETO:
64704122549

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 105/2022.

Amato

l

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

O contrato 105/2022 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
GARROTE LATEX GROSSO Nº 204	02	UND	TARGA	R\$ 63,85	R\$ 127,70
PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 42MM	1.500	UND	INOVATEX	R\$ 0,38	R\$ 570,00
SONDA DE ASPIRAR Nº 12	50	UND	MEDSONDA	R\$ 0,72	R\$ 36,00
VALOR TOTAL					R\$ 733,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A razão que gerou este termo aditivo foi a necessidade da manutenção do fornecimento dos referidos itens para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

JOAO MARINHO GALVAO
BISNETO:
64704122549
Ludmila Sepulveda Ribeiro
Okey-Med Dist. de Med. Hospit. Odont. Import. e Export. Eireli
Contratada


Buerarema, 03 de Abril de 2023

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

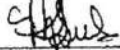



Processo: 24024e23 - Doc: 100 - Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA - 25/05/2023 13:39:07
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d5868305-460a-4050-b604-b26559ad0461




Rayssa Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


CPF: 065.26003524


CPF: 022.765.715-27

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:
64704122549

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09